



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

RUA: MARIA DE LOURDES RODRIGUES, 58 - CENTRO - ARAPEÍ - SP - CEP : 12870-000
TEL: (12) 3115-1202 E-mail :contato@camaraarapei.sp.gov.br
CNPJ- 69.109.890/0001-70

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 01 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre as Contas da Prefeitura Municipal,
relativas ao exercício de 2017".

CÂMARA MUNICIPAL DECRETA:

Artigo 1º - Ficam consideradas aprovadas as Contas apresentadas pela Prefeitura Municipal de Arapeí, relativas ao exercício de 2017, nos termos do Parecer Prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Processo TC. nº 006623.989.16-7, referente ao exercício financeiro de 2017.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 05 de dezembro de 2022.

Comissão Permanente de: **ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE.**


MAXIMILER HILTON DE MARINS
PRESIDENTE


MAICON HILTON BASTOS
VICE-PRESIDENTE/RELATOR


SERGIO PINHEIRO DE ALMEIDA
SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

RUA: MARIA DE LOURDES RODRIGUES, 58 - CENTRO - ARAPEÍ - SP - CEP : 12870-000

TEL: (12) 3115-1202 E-mail : contato@camaraarapei.sp.gov.br

CNPJ- 69.109.890/0001-70

JUSTIFICATIVA

Atendendo a determinação legal e regimental, a Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade, no uso de suas atribuições, submete à apreciação do E. Plenário, o incluso projeto de decreto legislativo nº 01/2022, que versa sobre as Contas Municipais da Prefeitura de Arapeí no exercício financeiro de 2017.

Sala das sessões, 05 de dezembro de 2022.

Comissão Permanente de: ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE.


MAXIMILER HILTON DE MARINS
PRESIDENTE

MAICON UILTON BASTOS
VICE-PRESIDENTE/RELATOR


SERGIO PINHEIRO DE ALMEIDA
SECRETÁRIO